



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

OFÍCIO Nº 027/2024/GMSPS/PMA

Anchieta, 02 de maio de 2024.

AO EXMO. SR. VEREADOR NILTON CESAR SIMÕES BRANDÃO

REF.: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 154 E 155/2024

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em que pese nossa satisfação ao receber a indicação nº 154 e 155/2024, de autoria de Vossa Excelência, pedindo a instalação de câmera de videomonitoramento no Bairro Nova Jerusalém, informo que neste primeiro momento o município fez a contratação de 12 câmeras de videomonitoramento e 08 câmeras de leitura de placa, realizando um investimento de quase R\$1.300.000,00 e que estas foram instaladas em locais estratégicos, definidos em conjunto com a Polícia Civil e Militar, onde há maior incidência de crimes e que até o final do ano há previsão de aumento do número de câmeras e que atenderemos o pedido, ora pleiteado.

Reitero a preocupação da Gerência em solucionar os problemas encontrados em toda cidade e nos colocamos inteiramente à disposição do Exmo. Vereador com a missão de proteger os direitos humanos fundamentais e a preservação da vida.

Sem mais para o momento, renovo votos de profunda estima e consideração.

Respeitosamente,

Wander Luiz Pompermayer Nogueira,
Gerente Municipal de Segurança Pública e Social